

Reichmann já fala sobre Constituinte

BRASÍLIA — O Chefe da missão do Fundo Monetário Internacional no Brasil, Thomas Reichmann, abandonou, ontem, a discrição característica dos técnicos do FMI dizendo que já decidiu dar apoio ao Brasil. Reichmann também fez um comentário sobre a decisão já adotada pela Constituinte e que obriga o Poder Executivo a submeter ao Congresso todos os acordos internacionais.

— A negociação entre o Brasil e o Fundo não se caracteriza como um acordo internacional. Não há um acordo, há um apoio à política econômica do país. O País está fazendo a política certa e o Fundo decidiu apoiá-la.

Com a observação, o geralmente cauteloso Reichmann, não considerou o Artigo 58 do texto aprovado para a futura Constituição que trata dos poderes do legislativo. Segundo o texto, é de competência exclusiva do Congresso aprovar ou não tratados e acordos internacionais ou atos que gerem encargos ou compromissos graves ao patrimônio nacional. A negociação com o FMI implica num empréstimo de US\$ 1,5 bilhão.

Mais adiante, aproveitou ainda o tom político da conversa para defender o Fundo das críticas aos rígidos programas de recuperação econômica que o organismo impõe aos países que solicitam seus empréstimos.

— O Fundo e os empréstimos **stand by** têm má fama e os países acabam resistindo em procurá-lo. Por isso, geralmente só o fazem quando é muito tarde, a situação está bastante crítica e somos obrigados a receitar programas rigorosos.

● **INTERCÂMBIO** — Brasil e México iniciarão, a partir de julho, uma forma de intercâmbio da dívida externa que permitirá a ambos os países recuperar, numa primeira etapa, US\$ 100 milhões (CZ\$ 16,06 bilhões) em valor real no mercado internacional. Esta é a estimativa de Ernesto Yacomán, Diretor da empresa estatal Nacional Financiera, do México. Segundo Yacomán, o mecanismo de operação consistirá na aquisição de mercadorias, entre os dois países, no valor de US\$ 100 milhões, dos quais 50% serão pagos através de financiamentos da Nacional Financiera e do Banespa e a outra metade com papéis da dívida externa. Posteriormente, esses documentos serão negociados no mercado internacional, para recuperar as cotas de seus financiamentos, trocando-os e cancelando-os de forma interna.

O GLOBO

30 MAI 1988